

# JORNAL OFICIAL

### Município de Teixeira -

Atos do Poder Executivo

Estado da Paraíba

Edição N°013/2024

Teixeira - PB

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974 24 de Janelro de 2024

#### **LEIS**

LEI Nº 001/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

ATUALIZA OS VALORES FINANCEIROS DOS ANEXOS II E IV, E MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 136, DE 05/03/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WENCESLAU SOUZA MARQUES, Prefeito Municipal de Teixeira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em observância ao disposto na Lei nº 11.738/2008, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono as seguinte Lei:

**Art. 1º** Os valores dos vencimentos básicos dos Anexos da Lei nº 136, de 05/03/2010 ficam reajustados em 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento), passando a vigorar de acordo com os valores constantes nos anexos desta Lei.

**Parágrafo único.** Caberá as Secretarias de Finanças e Educação fazer as devidas atualizações financeiras aos profissionais integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correção por contas das dotações do orçamento vigente.

**Art.** 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2024.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de janeiro de 2024.

### WENCESLAU SOUZA MARQUES Prefeito Constitucional

PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO

Lei nº 136, de 05/03/2010

(Valores atualizados para 2024 - percentual de 3.62%)

ANEXO I - ESTRUTURA DA CARREIRA

TABELA COM OS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ACRÉSCIMO DE 15%

CA	CLAC	T	T	ŢŢ	Ţ	<b>T</b> 7	7.7	17	<b>171</b>	T	*77
CA RG	CLAS SE	Ι	I	I	I V	V	V I	V II	VI II	I X	X
PR OF ESS OR DE ED	A	3 . 4 3 6 ,	3 5 4 0	3 . 6 4 6 ,	3. 7 5 5, 6	3 . 8 6 8 ,	3. 9 8 4, 3	4. 10 3, 86	4. 22 6, 98	4. 3 5 3, 7 9	4 4 8 4
UC AÇ ÃO BÁS ICA I	В	9 2 4 1 0 1 ,	0 3 4 2 2 4 ,	2 3 4 3 5 1 ,	4. 4 8 1, 5 6	2 8 4 6 1 6 ,	4. 7 5 4, 4 8	4. 89 7, 12	5. 04 4, 03	5. 1 9 5, 3 5	4 0 5 3 5 1 ,
PR OF ESS OR DE ED UC AÇ ÃO BÁS ICA	ÚNIC A	6 4 1 0 1 , 2 6	0 4 2 2 4 , 3 0	3 4 2 2 4 , 3	4. 4 8 1, 5 6	6 1 6 , 0	4. 7 5 4, 4 8	4. 89 7, 12	4. 89 7, 12	5. 1 9 5, 3 5	5 . 3 5 1 , 2 1
II SUP ER VID OR ED UC ACI ON AL ORI EN TA D OR ED UC ACI ON	ÚNIC A	4 . 1 0 1 , 2 6	4 . 2 2 4 , 3 0	4 . 3 5 1 , 0 3	4. 4 8 1, 5 6	4 . 6 1 6 , 0 0	4. 7 5 4, 4 8	4. 89 7, 12	5. 04 4, 03	5. 1 9 5, 3 5	5 3 5 1 , 2 1

ANEXO II - QUADRO SUPLEMENTAR DO MAGISTÉRIO CARGO

CARGO	Vencimento Básico R\$				
Professor sem formação no magistério	1.412,00				
Professor com formação no nível médio Normal/Pedagógico	3.436,92				
Professor com formação no nível superior	4.101,26				

## WENCESLAU SOUZA MARQUES Prefeito Constitucional

#### LEI Nº 002/2024 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

ALTERA A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, ATIVOS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- **Art.** 1° Fica alterada a remuneração dos Servidores Públicos, ativos, comissionados e contratados por excepcional interesse público, do Município de Teixeira PB, a qual fica fixada em **R\$1.412,00** (**Um Mil e quatrocentos e doze reais**).
- **Art. 2º** O valor do salário é o fixado pelo Salário Mínimo Federal.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento Municipal
- **Art.** 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.
- **Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2024.

### WENCESLAU SOUZA MARQUES Prefeito Constitucional

#### LEI Nº 003/2024 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

"AUTORIZA O CHEFE DO
PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL A PAGAR NÃO
MENOS QUE ESTABELECIDO
COMO SÁLARIO MÍNIMO
NACIONAL AOS SERVIDORES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
- Art. 1º Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a pagar não menos que o valor de R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais), estabelecido como Salário Mínimo Federal, aos servidores da Câmara Municipal de Teixeira.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Teixeira.
- **Art.** 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Teixeira em 24 de janeiro de 2024.

### WENCESLAU SOUZA MARQUES Prefeito Constitucional

#### **PORTARIAS**

PORTARIA N.º 025/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, e Lei Complementar 003, de 17 de dezembro de 2021;

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Exonerar **ROGÉRIO MARQUES DA COSTA**, portador do CPF nº 650.598.754-15, como: DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS símbolo CC-4, lotado na Secretaria de Administração, na estrutura organizacional do poder executivo, na qualidade de cargo em comissão.
- **Art.** 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira - PB, 24 de janeiro de 2024.

### WENCESLAU SOUZA MARQUES Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 026/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, e Lei Complementar 003, de 17 de dezembro de 2021;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear **JOSÉ ARTHUR MARQUES ROCHA**, portador do CPF nº 094.944.454-57, como: DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS – símbolo CC-4, lotado na Secretaria de Administração, na

estrutura organizacional do poder executivo, na qualidade de cargo em comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira - PB, 24 de janeiro de 2024.

### WENCESLAU SOUZA MARQUES Prefeito Constitucional

### PORTARIA N.º 027/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, e Lei Complementar 003, de 17 de dezembro de 2021;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **ROGÉRIO MARQUES DA COSTA**, portador do CPF nº 650.598.754-15, como: DIRETOR DE ORÇAMENTO – símbolo CC-4, lotado na Secretaria de Planejamento, na estrutura organizacional do poder executivo, na qualidade de cargo em comissão.

**Art.** 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira - PB, 24 de janeiro de 2024.

#### WENCESLAU SOUZA MARQUES Prefeito Constitucional

#### LICITAÇÃO E CONTRATOS

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação Direta – Dispensa Eletrônica nº 005/2024 Lei nº 14.133/2021

Processo Administrativo n° 007/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de mão de obra mecânica para execução de reforma, manutenção e conserto de máquina PATROL, a serviço da secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**: R\$ 27.149,60 (Vinte e sete mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

### DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 26 de janeiro de 2024 às 08:00 horas TÉRMINO EM: 31 de janeiro de 2024 às 13:29 horas **DATA DE INÍCIO DA SESSÃO:** 31 de janeiro de 2024 às 13:30

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** exclusiva/ME/EPP

Amparo Legal na Lei nº14.133/2021, Art. 75, II A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica disponível

mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico

www.portaldecompraspublica.com.br

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

Em <u>www.portaldecompraspublicas.com.br</u> e no site <u>www.teixeira.pb.gov.br.</u>

Teixeira – PB, 24 de janeiro de 2024.

DJAVAN ROCHA ARAÚJO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – LEI 14.133/2021

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

**OBJETIVO:** Contratação de empresas do ramo de farmácias/Drogarias para fornecimento diário de medicamentos diversos emergenciais que não constam no rol da Farmácia Básica, para atender as demandas das ações judiciais do e para atender os casos especiais e urgentes, destinados as pessoas carentes do município de Teixeira/PB.

**DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** Com início em 25 de Janeiro de 2024 às 17h00min;

**DATA DA SESSÃO DE LANCES:** 08 de Fevereiro de 2024, às 08h30min; LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextasfeiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br,

www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 24 de Janeiro de 2024.

CHARLLES MARÇAL SOARES PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB $\begin{subarray}{c} Administração \end{subarray}$ 

Wenceslau Souza Marques- Prefeito Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB